



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.548/2018**

Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal **ROSANE GIACOMINI CHIARELLO**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, em exercício, RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal **ROSANE GIACOMINI CHIARELLO** no cargo de Professora Municipal, Nível 03, Matrícula 311-5, Classe “F”, 09 Adicionais por Tempo de Serviço, 25 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 196, inciso III da Lei Municipal n.º 3.359/2011 com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.913,73 (quatro mil novecentos e treze reais e setenta e três centavos), compostos das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.996,21 (um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos); 50% relativo ao 9º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 998,10 (novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); 50% relativo a Classe “F”, correspondente a R\$ R\$ 998,10 (novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003, incorporação de 100% de Função Gratificada de Classe Especial, na proporção de 9.125/9.125 dias, no valor de R\$ 921,32, conforme art. 1, §3º da Lei Municipal N.º 3.469/2013, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS – Lei Municipal n.º 2641/2000, a contar de 03/12/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 06 de dezembro de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA  
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 12.548  
Soledade, 06 / 12 / 2018

